

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 46/2020– RECONDUÇÃO DA COMISSÃO

A Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE-SEE nº 01/2018, e com base nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 5-7-1952, tendo em vista os motivos apresentados pelos atuais presidentes dos processos administrativos disciplinares instaurados pelas portarias abaixo indicadas, RESOLVE reconduzir as comissões processantes vigentes pelo prazo de 60 (sessenta) dias a partir do término do prazo fixado no último ato de prorrogação/recondução da Comissão.

| Portaria de Instauração | Última recondução | Unidade |
|--|--|-------------|
| Portaria NUCAD/SEE nº 11/2019, publicada em 04/04/2019 | Portaria NUCAD/SEE nº 06/2020, publicada em 12/02/2020 | SRE Caxambu |
| Portaria NUCAD/SEE nº 64/2019, publicada em 11/10/2019 | Portaria NUCAD/SEE nº 06/2020, publicada em 12/02/2020 | SRE Caxambu |

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 06 de março de 2020.

(a) Luiza Hermeto Coutinho Campos

Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

16 1335411 - 1

ATOS DA SENHORA SECRETÁRIA

ATO Nº 300/2020

Concede, nos termos dos art. 77 e 207 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, dos art. 90, V, 91 e 92 da Lei nº 7109, de 13/10/77, do Decreto 47.253, de 13 de setembro de 2017, e da Deliberação COF nº 04, de 06 de novembro de 2017, à servidora Ana Paula Nogueira Rocha Borges, Masp 1108723-6, ANE12F/Analista Educacional - Inspetor Escolar - Admissão 1, lotada na Superintendência Regional de Ensino Janaúba, no município de Janaúba, autorização de “afastamento parcial para estudo” de 40% (quarenta por cento), para os períodos de 02/03/2020 a 10/07/2020 e de 03/08/2020 a 07/12/2021, e de 20% (vinte por cento) para o período de 01/02/2021 a 31/12/2021, para frequentar Mestrado em Educação, ministrado pela Universidade Estadual de Montes Claros, em Montes Claros/MG, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas ao mesmo.

ATO Nº 301/2020

Concede, nos termos dos art. 77 e 207 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, dos art. 90, V, 91 e 92 da Lei nº 7109, de 13/10/77, do Decreto 47.253, de 13 de setembro de 2017, e da Deliberação COF nº 04, de 06 de novembro de 2017, ao servidor Danilo Ornelas de Souza, Masp 1382856-1, TDEIB/Técnico da Educação - Admissão 1, lotado na Superintendência Regional de Ensino Metropolitana C, no município de Belo Horizonte/MG, autorização de afastamento parcial para estudo de 30% (trinta por cento), para o período de 02/03/2020 até 02/06/2022, para frequentar Mestrado Profissional Educação e Docência, ministrado pela Universidade Federal de Minas Gerais, em Belo Horizonte/MG, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas ao mesmo.

ATO Nº 302/2020

Concede, nos termos dos art. 90, V, e 91 da Lei nº 7109, de 13/10/77, do Decreto 47.253, de 13 de setembro de 2017, e da Deliberação COF nº 04, de 06 de novembro de 2017, ao servidor Marco Aurélio da Silva, Masp 1009518-0, PEB1J/Professor de Educação Básica - Admissão 1, lotado na EE “Governador Milton Campos”, no município de Belo Horizonte/MG, autorização de afastamento integral para estudo, sem ônus para o Estado, no período de 09/03/2020 a 19/01/2021, para frequentar Mestrado Profissional em Ensino de Ciências, ministrado pela Universidade Federal de Ouro Preto, em Ouro Preto/MG. SRE Metropolitana A

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em

Belo Horizonte, aos 16 de março de 2020.

Julia Sant’Anna

Secretária de Estado de Educação

16 1335347 - 1

Superintendência de Desenvolvimento e Avaliação

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 303/2020

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Nova Era

BELA VISTA DE MINAS

102733 - EE Padre Oswaldo de Podestá

MASP 536356-9, Amauri Tarcisio de Avila, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO DIRETOR – ATO Nº 304/2020

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:

SRE Divinópolis

SÃO GONÇALO DO PARÁ

35637 - EE Benedito Valadares

MASP 938744-0, Wirgínia de Moura Carvalho, DIII, a contar da publicação.

DISPÊNSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 305/2020

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Metropolitana B

BELO HORIZONTE

124- EE Doutor Simão Tamm Bias Fortes

MASP 1129177-0, Flávio de Souza Alves, PEBIE - admissão 1, a contar de 01/02/2020.

DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 306/2020

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:

SRE Varginha

ALFENAS

170895 - EEPadre José Grimmink

MASP 1197440-9, Giovanni de Castro Souza, DIII, a contar da publicação.

DISPÊNSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 307/2020

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Varginha

ALFENAS

170895 - EEPadre José Grimmink

MASP 1197440-9, Giovanni de Castro Souza, PEBIA - admissão 4, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 308/2020

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Varginha

ALFENAS

170895 - EEPadre José Grimmink

MASP 1044993-2, Celenita Aparecida Custódio, a contar da publicação.

DISPÊNSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 309/2020

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:

SRE São Sebastião do Paraíso

SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

137898 - EE Coronel José Cândido

MASP 763455-3, Jara Donisete Caparelli, PEBIIM - admissão 1, a contar de 10/01/2020.

DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 310/2020

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo

28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:

SRE Juiz de Fora

SANTOS DUMONT

69957- EE João Gomes Velho

MASP 1322794-7, Daniela Augusta Puglese, DVI, a contar da publicação até 02/08/2020, em substituição ao MASP 1132951-3, Patricia Gonçalves da Fonseca, afastada em Licença Maternidade.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 311/2020

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Carangola

CAIANA

96750 – EE Prefeito Jayme Toledo

MASP 1048771-8, Creuziana Silva Domingues, a contar da publicação até 14/08/2020, em substituição ao MASP 1285566-4, Ilza Viana Ribeiro Gonçalves, afastada em Licença Maternidade.

DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 312/2020

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:

SRE Metropolitana A

BELO HORIZONTE

825 - EE Ana de Carvalho Silveira

MASP 899649-8, Liliene de Souza Almeida Batista, DV, a contar da publicação.

DISPÊNSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 313/2020

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,dispensa do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Governador Valadares

SÃO JOÃO DOMANTENINHA

44555 - EEPProfessorJosé Jório

MASP 830762-1, Maria da Penha Freitas, PEBIIN -admissão 1, a contar de 11/01/2020.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 314/2020

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Governador Valadares

SÃO JOÃO DOMANTENINHA

44555 - EEPProfessorJosé Jório

MASP 1359665-5, WilliamVieira Carrijo,a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 315/2020

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:

SRE São João Del Rei

ITUTINGA

134163 - EE Jaime Ferreira Leite

MASP 1065467-1, Camila Antonela de Carvalho, DV, a contar da publicação.

Julia Sant’Anna

Secretária de Estado de Educação

16 1335359 - 1

Superintendência de Organização Escolar e Informações Educacionais

PORTARIA N.º 331/2020

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.291, de 09 de março de 2020, do artigo 29 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 38, de 03 de março de 2020, fica renovado o reconhecimento do Ensino Médio, ministrado pelo Invictus Centro de Ensino, de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, situado na Praça do Rosário, 25, Centro, em Barroso, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

SRE – Barbacena

PORTARIA N.º 332/2020

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.291, de 09 de março de 2020, dos artigos 11 e 29 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 50, de 04 de março de 2020, fica recredenciada a entidade mantenedora Colégio Educacional de Suplência e Técnico Ltda e renovado o reconhecimento dos cursos Técnico em Administração e Técnico em Agrimensura, de forma concomitante e subsequente ao Ensino Médio, ministrados pelo CEST – Colégio Educacional de Suplência e Técnico, situado na R. Poços de Caldas, 57, Centro, em Ipatinga, ambos pelo prazo de 05 (cinco) anos,

SRE – Coronel Fabriciano

PORTARIA N.º 333/2020

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.291, de 09 de março de 2020, dos artigos 7º, 9º e 50 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 04, de 15 de fevereiro de 2020, fica divulgada a mudança da entidade mantenedora do Teorema Centro de Estudos Educacionais, situado na R. Silva Jardim, 514, Centro, em Itaipava, passando do Colégio União EIRELI - ME para Teorema Centro de Estudos Educacionais Ltda - ME.

Fica recredenciada, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a entidade mantenedora Teorema Centro de Estudos Educacionais Ltda - ME.

SRE – Divinópolis

PORTARIA N.º 334/2020

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.291, de 09 de março de 2020, do artigo 29 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 41, de 03 de março de 2020, fica renovado o reconhecimento do curso Técnico em Agropecuária, integrado ao Ensino Médio, em regime de alternância, ministrado pela Escola Família Agrícola Tabocal, situada na Fazenda Granja Primavera, em São Francisco, pelo prazo de 03 (três) anos.

SRE – Januária

PORTARIA N.º 335/2020

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.291, de 09 de março de 2020, do artigo 29 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 104, de 20 de fevereiro de 2020, fica renovado, a partir de 1º de fevereiro de 2020, o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pelo Centro de Excelência Integrado Avançar - CEIAV, de Ensino Fundamental, situado na Av. José Faria da Rocha, 1831, B. Eldorado, em Contagem, pelo prazo de 04 (quatro) anos.

SRE – Metropolitana B

PORTARIA N.º 336/2020

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.291, de 09 de março de 2020, do artigo 29 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 39, de 03 de março de 2020, fica

renovado, pelo período de 15 de maio de 2018 a 14 de maio de 2023, o reconhecimento do Ensino Médio, ministrado pelo Colégio Cristiano Efigênia Tobias, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Av. Doutor Cristiano Guimarães, 755, B. Planalto, em Belo Horizonte.

SRE – Metropolitana C

PORTARIA N.º 337/2020

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.291, de 09 de março de 2020, do artigo 29 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 51, de 03 de março de 2020, fica renovado, a partir de 24 de agosto de 2018 a 23 de agosto de 2023, o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pelo estabelecimento HI.SCHOOL, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na R. Expedicionário Celso Racioppi, 331, B. São Luiz, em Belo Horizonte.

SRE – Metropolitana C

PORTARIA N.º 338/2020

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.291, de 09 de março de 2020, do artigo 47 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada, a partir de 1º de outubro de 2010, a mudança da Escola Municipal de Santa Bárbara, de Ensino Fundamental, do Povoado de Santa Bárbara, em Miradouro, para a R. José Ferreira Sobrinho, s/nº, Distrito de Santa Bárbara de Miradouro, no mesmo município.

SRE – Muriaé

PORTARIA N.º 339/2020

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.291, de 09 de março de 2020, do artigo 51 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada a mudança de denominação da Escola Municipal de Santa Bárbara, de Ensino Fundamental, situada na R. José Ferreira Sobrinho, s/nº, Distrito de Santa Bárbara de Miradouro, em Miradouro, para Escola Municipal José Lucindo da Cunha, de Ensino Fundamental.

SRE – Muriaé

PORTARIA N.º 340/2020

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.291, de 09 de março de 2020, dos artigos 7º e 9º da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 44, de 03 de março de 2020, fica prorrogado, pelo período de 19 de abril de 2016 a 31 de dezembro de 2020, o credenciamento da entidade Fundação Educacional Monseñor Herculan, mantenedora do Colégio Nossa Senhora do Carmo, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Rua 1º de Junho, 46, Centro, em Paraopeba.

SRE – Sete Lagoas

PORTARIA N.º 341/2020

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.291, de 09 de março de 2020, do artigo 24 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 50, de 03 de março de 2020, fica reconhecido o Ensino Fundamental, ministrado pelo Colégio Professor Roberto Herberster Gusmão, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Av. Cornélio Viana, 1115, B. Nossa Senhora do Carmo II, em Sete Lagoas, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

SRE – Sete Lagoas

PORTARIA N.º 342/2020

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.291, de 09 de março de 2020, do artigo 51 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada a mudança de denominação da Escola Municipal Padre José de Anchieta, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. José Capistrano, s/nº, Bairro Pinhão Roxo, em Lambari, para Escola Municipal Vitor Teixeira Filho, de Ensino Fundamental (ano iniciais).

SRE – Varginha

PORTARIA N.º 343/2020

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.291, de 09 de março de 2020, do artigo 47 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada, a partir de 29 de julho de 2019, a mudança da Escola Municipal Vitor Teixeira Filho, de Ensino Fundamental (anos iniciais), da R. José Capistrano, s/nº, Bairro Pinhão Roxo, em Lambari, para a R. José Miguel Bacha, s/nº, Bairro Galo Branco, no mesmo município.

SRE – Varginha

PORTARIA N.º 344/2020

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.291, de 09 de março de 2020, do artigo 51 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada a mudança de denominação da Escola Adventista de Varginha, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Mário Moraes, 220, Parque Boa Vista, em Varginha, para Colégio Adventista de Varginha, de Ensino Fundamental (ano iniciais).

SRE – Varginha

Atos assinados pelo Subsecretário de Articulação Educacional

Igor de Alvarenga Oliveira Icaassati Rojas

16 1335775 - 1

Superintendências Regionais de Ensino - SRE

SRE de Almenara

Diretor: Pacifico Ferraz Souto

ABONO FAMÍLIA – ATO Nº 01/2020

CONCEDE ABONO FAMÍLIA, nos termos do inciso III art. 7º da Lei Complementar nº 121, de 29/12/2011, ao servidor: Pedra Azul – E. E. Cel. Pacifico Faria, Masp. 1.472.501-4, Adriano Gonçalves da Silva, PEBIA, Adm. 03, por Benício Miranda Gonçalves, filho, a partir de 05/02/2020.

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO – ATO Nº 09/2020

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, aos servidores: Pedra Azul – E. E. Cel. Pacifico Faria, Masp 1.059.103-0, Daysvson Moreira Gomes de Oliveira, ATBIII, Adm. 1, a partir de 30/10/2019; Palmópolis – E. E. Dois de Abril, Masp 813.585-7, Weliton Sousa Mendes, PEB1J, Adm. 1, a partir de 14/02/2020.

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO – ATO Nº 10/2020

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, às servidor